



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a formalização da necessidade de registro de preço para a futura aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à Secretaria Municipal de Obras do Município de Campo Grande/RN, com vistas a garantir a segurança e a proteção dos servidores no desempenho de suas atividades operacionais.

A demanda pela aquisição dos EPIs decorre da exigência de cumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRS) vigentes, que visam assegurar condições adequadas de trabalho, minimizando riscos e prevenindo acidentes durante as atividades realizadas pelos servidores municipais.

A Secretaria Municipal de Obras desempenha funções essenciais que envolvem atividades operacionais de risco, o que torna imprescindível a disponibilização de EPIs adequados e em quantidade suficiente. A presente aquisição visa atender às necessidades contínuas da pasta, assegurando que os servidores estejam protegidos de acordo com as determinações legais e normativas, contribuindo para a manutenção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**1.1.** A Secretaria Municipal de Obras do Município de Campo Grande/RN desempenha atividades operacionais que envolvem riscos ocupacionais diversos, tais como trabalhos em altura, manipulação de equipamentos e exposição a agentes físicos e químicos. Para garantir a segurança e a integridade física dos servidores, faz-se necessário o fornecimento regular e adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRS) vigentes.

**1.2.** A aquisição parcelada desses equipamentos por meio do sistema de Registro de Preços permitirá uma gestão eficiente dos recursos, garantindo o fornecimento contínuo e conforme a demanda da Secretaria. Dessa forma, a administração pública assegura a distribuição tempestiva dos EPIs, prevenindo acidentes e minimizando riscos no ambiente de trabalho.

**1.3.** A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a segurança dos servidores e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, além de expor o Município a eventuais responsabilidades trabalhistas e previdenciárias. Portanto, a aquisição dos EPIs é uma medida essencial para a conformidade legal e para a promoção de condições adequadas de trabalho aos servidores municipais.

#### **2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

**2.1.** O Município de Campo Grande/RN, embora ainda não tenha elaborado o Plano de Contratação Anual (PCA), prevê a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nos seus instrumentos de planejamento.



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

2.2. Além disso, a administração municipal está em processo de elaboração do PCA, com previsão de implantação no menor prazo possível. Dessa forma, a presente contratação está alinhada com as diretrizes estratégicas do Município, garantindo a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras.

2.3. O item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, os seguintes requisitos devem ser observados:

a) **Conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs):** Todos os EPIs adquiridos devem atender às especificações técnicas e certificações exigidas pelas normas de segurança do trabalho vigentes.

b) **Qualidade e Durabilidade:** Os equipamentos devem possuir resistência adequada ao uso contínuo, garantindo proteção efetiva aos servidores.

c) **Fornecimento Parcelado:** A contratação será realizada pelo sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando recursos financeiros.

d) **Prazo de Entrega:** O fornecedor deverá garantir a entrega dos EPIs dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a continuidade das atividades operacionais da Secretaria.

e) **Garantia e Assistência Técnica:** Os equipamentos devem contar com garantia mínima contra defeitos de fabricação e possibilidade de substituição em caso de não conformidade.

f) **Custo-Benefício:** A aquisição deverá garantir o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

3.2. Com esses requisitos, a contratação busca assegurar a proteção dos servidores, a conformidade legal e a eficiência na gestão pública.

### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. As estimativas foram baseadas em levantamento feito junto as demandas apresentadas, tendo comom base o consumo do anos anteriores, conforme especificado a seguir:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Vlr. Unitário(R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	0000639 - BOTA DE COURO COM SOLADO DE BORRACHA BICO DE PVC REFORÇADO, ELASTICO, CANO CURTO, BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO LEGITIMO - BIQUEIRA DE PVC RESISTENTE A TRABALHOS PESADOS, TRAZENDO SEGURANÇA AO PÉ - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL - CALÇADO FORRADO POR DENTRO, COM AJUSTE DE ELASTICO TRAZENDO MAIS FACILIDADE	Par	250		



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	PARA VESTIR - SOLA DE BORRACHA ANTE DERRAPANTE, COSTURADA NAS LATERAIS TRAZENDO UMA MAIOR DURABILIDADE FICHA TÉCNICA - PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM TECIDO ANTIMICRÓBICOS - SOLADO DE BORRACHA, 100% BLAQUEADA, COM CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. - COURO LEGÍTIMO APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS PÉS E TORNOZELOS CONTRA ESCORIAÇÕES PROVOCADAS POR AGENTES EXTERNOS, QUEDA DE OBJETOS E IMPACTOS FRONTAIS, SOLADO COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO CONTAMINADO COM LAUREL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE); OBSERVAÇÃO; (DIV. TAMANHOS)				
2	0000638 - BOTA DE PVC Bota de PVC, cano longo na cor branca ou preta e solado antiderrapante, com forração interna e biqueira em aço, tamanho do cano 25cm. (DIV. TAMANHOS)	Par	120		
3	0007801 - BOTA DE PVC Bota de PVC, cano curto na cor branca ou preta e solado antiderrapante, com forração interna e biqueira em aço, tamanho do cano curto 17cm. (DIV. TAMANHOS)	Par	60		
4	0000641 - LUVAS RASPA 20CM C/ REFORÇO Luva Vaqueta Punho Raspa Cano Longo 20cm C/ Reforço Material: couro vaqueta e raspa; antiderrapante: Sim	Par	500		
5	0007802 - LUVAS VAQUETA CANO CURTO COM REFORÇO - DORSO EM RASPA REFORÇO MATERIAL: COURO VAQUETA E RASPA; ANTIDERRAPANTE: SIM	Par	250		
6	0007803 - Luva de Segurança Anticorte Com Borracha Vulcanizada; Luva de Segurança, Luva Tricotada de Algodão, acrílico e poliamida, proteção mão, trabalhos leves, manuseio materiais de construção, manuseio vergalhões, manuseio cordas, manuseio cabos,	Par	200		



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	manuseio movimentação de andaimes, manuseio carpintaria e marcenaria, manuseio armação, manuseio alvenaria, colocação de telhas e azulejos, coleta de resíduos, reciclagem, agricultura, jardinagem e paisagismo, manutenção em geral. diversos tamanho				
7	0007804 - Luvas de algodão com pigmentos de PVC Confecção: tricotada em 03 fios de algodão; Palma: com pigmentos antiderrapante de PVC; Punho: com elástico; Cores: mescla ou crua; diversos tamanhos.	Par	2.000		
8	0000644 - LUVA LÁTEX AMARELA C/ FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE 30cm Com Virola Luva de segurança produzida em látex natural, na cor amarela, revestida internamente com flocos de algodão, punho com virola, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm. Vantagens: Revestida interiormente com flocos de algodão que absorvem o suor e mantém as mãos mais frescas e secas; Punho com virola que facilita o calçamento além de uma vedação na medida certa impedindo que líquidos escurram para dentro da luva; Texturizada na palma e dedos para uma melhor aderência em superfícies secas ou molhadas; Reutilizável.	Par.	100		
9	0007805 - Cinturão 4 Pontos Até140 kg Já Com Talabarte Duplo Cinturão 4 Pontos Até140 kg Já Com Talabarte Duplo Delta Plus CA 41046 WPSHAR14XX Descrição Cinturão : Cinturão de segurança tipo paraquedista e abdominal fabricado em fita de poliéster com costura zig-zag. Argolas de aço em "D" na região dorsal e lateral, dois laços de poliéster na região peitoral. Pontos de conexão: dorsal e peitoral para proteção contra queda, lateral para técnica de posicionamento em altura. Fita sub-pélvica para sustentação de queda. Almofadas para conforto na lombar. Fivelas em aço para ajustes nas pernas. Placas laterais em plástico para regulagem. Almofada para conforto na lombar 3 fivelas para ajuste Placas laterais para regulagem Retentor de fitas ID CARD e etiqueta de controle para inspeção Leve e confortável Descrição Talabarte: Talabarte de segurança duplo em fita poliéster elástica de alta	Unidade	6		



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

	resistência com absorvedor de energia. Conector classe A em aço com abertura de 55 mm e conector classe T em aço com abertura de 20 mm. - Aplicações Proteção contra queda. - Benefícios • Zona livre de queda 4,90 m - Medidas Fita: 35 mm de largura - Normas NBR:14.629, 15.834 e 15.837:2010 - peso do talabarte 1,600kg				
10	0007806 - Capacete Para Altura Jugular de 3 pontos Capacete líder de venda em seu mercado - primeiro capacete a receber a certificação pelo inmetro. Capacete Para Altura CA, capacete considerado ideal para quem trabalha em altura deve ser sem aba e ter um sistema de jugular de três pontos. - Leve e confortável. - Slot para encaixe de viseira e abafador. - Reguladores e fivela em Nylon, proporcionam um perfeito ajuste da jugular. Testeira de polietileno com quatro amortecedores - Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira possibilitando a circulação de ar e oferecendo maior conforto ao usuário.	Unidade	6		
11	0007807 - Luva borracha preta Isolante para tensão 500V Máxima tensão testada: CA: 500V / CC: 750v Tensão máxima de uso: Acabamento: Punho com virola; Polímero sintético de poli-isopreno; Material: 0,65 mm; Espessura máxima: 0,45 mm; Espessura mínima 360 mm; Cor: PRETA	Par	6		
12	0000643 - MASCÁRA DE PROTEÇÃO COM VENTOSA - SEMI DESCARTÁVEL	UND	400		
13	0004058 - Máscaras N95	Unidade	300		
14	0005481 - Protetor auricular em silicone farmacêutico fabricado em silicone	UND	100		
15	0005482 - Protetor auricular tipo fone, Abafador De Ruídos Tipo Concha; Nível de atenuação de ruído: 9 dB; Material da haste do abafador de ruído: plástico ABS; Na medida certa para sua necessidade com regulagem; Indicado para redução da exposição a ruídos em níveis perigosos e demais sons não desejados	UND	30		
16	0007808 - Colete X: colete de segurança confeccionado em material impermeável refletivo. Viés de 2cm de largura na cor preta em toda volta do colete e fechamento lateral	Unidade	30		



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	através de velcro. Estocagem: manter o colete em local limpo, dentro de sua embalagem original em ambiente com temperatura de 20°C a 25°C e umidade de 50 a 55%. Manutenção: lavar com água e sabão neutro e secar em ambiente arejado. Vida Útil: deverá variar de acordo com as condições de uso, higiene, manutenção e guarda. Validade: é de até 05 anos, desde que, fechado na embalagem antes do uso.				
17	0007809 - O Colete Refletivo Laranja, modelo Safe Park, é uma vestimenta de alta visibilidade, oferecendo segurança aos usuários em ambientes diurnos, noturnos ou com baixa luminosidade. Confeccionado em poliéster fluorescente com área frontal aerada para melhor respiração corporal, faixas retrorrefletivas e fechamento frontal em zíper. Atende a classe 2 da norma NBR 15.292/2013. Ideal para áreas de tráfego intenso de veículos, condições climáticas adversas (chuva, neblina, fumaça, etc.), ambientes com baixa luminosidade, alta concentração de poeira ou fumaça, atividades que exponham o trabalhador a condições de risco devido a falta de visibilidade, ambientes de trabalho visualmente complexos, contendo sinalização decorativa ou de segurança diversificada como: cones, cavaletes, barreiras, placas, sinalizadores luminosos e etc. Composição: 100% poliéster; Cor: Laranja fluorescente; Faixas retrorrefletivas; Fechamento frontal com zíper; Atende a classe 2 da norma NBR 15.292/2013; Manutenção: Lavagem com água e sabão neutro; Comprimento: 70cm; Largura: 61cm.	Unidade	30		
18	0007810 - Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75cm Laranja com Branco, modelo Safe Park, atende às exigências da Norma ABNT NBR 15.071. Confeccionado na cor laranja em material flexível (PVC), permite ser dobrado ao meio sem prejuízo ao seu formato original. Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV. Para melhor sustentação e escoamento da água, em sua base possui 8 sapatas (pés de apoio). Possui 2 faixas refletivas, tipo colméia na cor branca,	Unidade	150		



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	<p>conforme Norma ABNT NBR 14.664 e soldadas eletronicamente ao cone. No topo conta com orifício para encaixe do “porta-tudo” (vendido separadamente) e duas aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebra, corda ou corrente. Utilizado para controle de tráfego, delimitar, canalizar, direcionar, interditar e sinalizar áreas. Indicado para todos os tipos de estacionamentos (internos e externos), shoppings, postos de combustíveis, escolas, condomínios, hipermercados e entre outros. Desempenho: Atende a Norma ABNT NBR 15.071/2015 e NBR 14.644/2013; Composição: PVC flexível; Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV; Cor: Laranja; Cor das faixas refletivas: Branca tipo colméia; Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa); Orifício no topo para encaixe de “porta-tudo” (não incluso); Altura: 75cm; Dimensão da base: 40 x 40cm; Possui 8 sapatas para melhor sustentação e escoamento da água; Peso: 3,250Kg.</p>				
19	<p>0007811 - Cone de Sinalização Rígido Laranja com Branco, modelo Safe Park, injetado em PP (polipropileno) numa única peça (corpo e faixas) nas cores laranja com branco. Resistente às intempéries climáticas. Possui duas faixas brancas não refletivas injetadas no corpo do cone. Conta com um orifício no topo para o encaixe de “porta-tudo” (vendido separadamente) e duas aberturas laterais na parte superior para o uso de fita zebra, corrente ou corda. Utilizado para controle de tráfego, delimitar, canalizar, direcionar, interditar e sinalizar áreas. Indicado para todos os tipos de estacionamentos (internos e externos), shoppings, postos de combustíveis, escolas, condomínios, hipermercados e entre outros. Composição: Polipropileno (rígido); Resistente às intempéries climáticas; Cor: Laranja; Cor das faixas: Brancas não refletivas injetadas no corpo do cone; Orifício no topo para encaixe de “porta-tudo” (não incluso) e aberturas laterais para o uso de fita zebra, corrente ou corda; Altura: 50cm</p>	Unidade	50		



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

20	0007812 - Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta	Unidade	100		
21	0007813 - Corrente Plástica para Sinalização é indicado para sinalização em geral e escoamento da água em calhas. É um produto injetado em PEAD (Polieleno de Alta Densidade) na cor preto com amarelo, com elos grandes. - Cor: Preto com amarelo - Elos grandes - Medida: 10 metros - Garantia: 3 Meses	Unidade	20		
22	0007814 - PEDESTAL PLÁSTICO P/SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO 90cm	Unidade	20		
23	0007815 - Cavalete Padrão CET - 90x110cm O Cavalete Padrão CET (Companhia de Engenharia e Tráfego) deve possuir as dimensões e cores que a companhia estipula para conseguir cumprir sua função, que é delimitar ou interditar o local. É comumente encontrado em obras, ruas. Dimensão: 90cm x 110cm Material: Madeira aparelhada Pintura: Esmalte sintético Peso: 5,0kg Cor: Laranja/Branco	Unidade	15		
24	0011440 - Capacete de Segurança com aba frontal, copa com estrias e injetado em polietileno de alta densidade e com slot (abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). Suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetadas em polietileno de baixa densidade. Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, atendendo a norma ABNT NBR 8221:2003-Classe B.	Unidade	50		
25	0015100 - Blusão de segurança confeccionado em tecido sintético plastificado com PVC, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Calça de segurança, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, com cordão na cintura para ajustes e costura através de solda eletrônica.	Unidade	150		
26	0015101 - Cinta Lombar Ergonômica Abdominal Epi Coluna Postura. Faixa refletiva na cor cinza de 25mm, ideal para visibilidade. Ajuste nas alças para melhor conforto. Costura	Unidade	150		



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

	feita em nylon garantindo sua vida útil. Velcro de alta durabilidade. Todo o material em elástico de alta qualidade. Composição: 60% Poliéster, 40% Látex. (DIV. TAMANHOS)				
27	0015102 - Perneira, Material: Couro Sintético, Comprimento: 40 Cm, Aplicação: Epi - Equipamento De Proteção Individual. Características Adicionais: Fechamento com Velcro.	Par	6		
28	0015103 - Protetor Solar Profissional FPS 60 Proteção: UVB e UVA superior a 1/3 de UVB, 1 Litro - NUTRIEX - 61028	Unidade	20		
29	0015104 - Capa para Chuva de PVC, com Forro, 1.1 M, Amarela, G, Vonder VDO2287	Unidade	150		
30	0015105 - Cinto Para Roçadeira Balance XT 2 Husqvarna 578449801. Características: ombros almofadados, placas traseiras, almofada de quadris com absorção de choques, sistema de almofada flutuante, abertura rápida, ajustes para posição de relva e de floresta.	Unidade	5		
31	0015106 - Óculos Vision 3000 Cinza - 3M   CA - 12572. Tratamento antirrisco. Proteção contra raios uva e uvb. Atende às exigências da norma ANSI Z87.1:2003. Design tradicional, com armação preta. Lente única em policarbonato. Ajuste telescópico.	Unidade	400		
32	0015107 - Óculos Vvision 500 Antirrisco Cinza - Volk CA - 42719. Óculos de segurança constituído de armação e visor de policarbonato, com revestimento externo espelhado na cor prata, meia proteção lateral e apoio nasal injetado do mesmo material. Hastes do tipo espátula fixadas à extremidade do visor por meio de encaixe de dois pinos plásticos. Proteção contra raios uva e uvb. Tratamento antirrisco.	Unidade	400		
33	0015108 - Óculos Vvision 500 antirrisco Incolor - Volk   CA - 42719. Segurança para os olhos contra impactos de partículas volantes, raios UVA e UVB, e luz intensa. Hastes do tipo espátula fixadas à extremidade do visor por meio de encaixe de dois pinos plásticos. Tratamento antirrisco.	Unidade	200		
34	0015109 - Óculos Vision 3000 Incolor - 3M   CA - 12572. Tratamento antirrisco. Proteção	Unidade	200		



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

contra raios uva e uvb. Atende às exigências da norma ANSI Z87.1:2003. Design tradicional, com armação preta. Lente única em policarbonato. Ajuste telescópico.				
---	--	--	--	--

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- 5.1.** Em essência, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.
- 5.2.** O primeiro passo do ETP é, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.
- 5.3.** Quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções.
- 5.4.** No presente caso, a necessidade da Unidade que solicitou a demanda se trata de um problema comum, suprido por solução bastante rotineiro e que se repete anualmente.
- 5.5.** Ademais, não há notícias da existência de outra solução ou metodologia mais eficiente.
- 5.6.** Em razão disso, não há razões que recomendem o levantamento de soluções no presente caso.
- 5.7.** Este requisito não é obrigatório, a teor do Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/21.

#### 6. ESTIMATIVA DE VALOR

- 6.1.** A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico: a Lei n. 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico.
- 6.2.** Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1.** A descrição da solução como um todo busca trazer requisitos que vão além da solução em si, considerada como o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e



outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

**7.2.** A não consideração da solução como um todo trazer o risco de uma contratação de apenas parte da solução, com conseqüente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.

**7.3.** Será exigida uma garantia do produto no ato de entrega e verificação no recebimento, se apresentar falha de rachaduras ou outros casos equivalentes o produto será devolvido para a entrega de um outros que não apresente falhas.

**7.4.** No presente caso, a solução já está suficientemente descrita a partir de sua própria especificação, como consta no tópico "Dos Requisitos da Contratação", não havendo elementos adicionais a serem agregados.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:**

**8.1.** A opção pelo parcelamento da aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) via Registro de Preços justifica-se pela necessidade de atender a demanda de forma contínua e eficaz, garantindo a segurança dos servidores sem comprometer a disponibilidade orçamentária do Município. O fornecimento parcelado permite uma melhor adequação às variações de consumo dos EPIs, otimizando a gestão de estoques e evitando desperdícios.

**8.2.** Além disso, o parcelamento possibilita que a administração municipal adquira os EPIs conforme a necessidade real dos servidores, evitando compras excessivas e assegurando a reposição oportuna de materiais que possuam validade ou que sofram desgaste com o uso. Isso também facilita a adaptação às mudanças normativas e tecnológicas, garantindo que os EPIs adquiridos estejam sempre em conformidade com os padrões de segurança mais recentes.

**8.3.** A utilização do Registro de Preços viabiliza a contratação de fornecedores capacitados e a obtenção de melhores condições comerciais, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública. Dessa forma, o parcelamento da solução contribui para a sustentabilidade financeira do Município, ao mesmo tempo em que assegura a proteção dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Obras.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** A aquisição parcelada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por meio do Registro de Preços busca garantir os seguintes resultados:

**a. Segurança e Proteção dos Servidores:** Disponibilização contínua e adequada de EPIs, reduzindo riscos ocupacionais e prevenindo acidentes de trabalho.

**b. Conformidade com as Normas de Segurança:** Atendimento integral às exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), garantindo o cumprimento das obrigações legais.

**c. Eficiência na Gestão de Recursos:** Aquisição conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a aplicação do orçamento público.

**d. Redução de Custos e Maior Planejamento Orçamentário:** Parcelamento das compras conforme a necessidade, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz e alinhado à disponibilidade de recursos.



e. **Melhoria nas Condições de Trabalho:** Proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro, garantindo que os servidores desempenhem suas funções com maior proteção e tranquilidade.

f. **Redução de Passivos Trabalhistas:** Mitigação de riscos de ações judiciais e autuações por descumprimento de normas de segurança e saúde do trabalhador.

g. **Aprimoramento da Gestão Pública:** Maior controle e eficiência no fornecimento dos EPIs, promovendo uma administração pública mais transparente e eficaz.

9.2. Como se vê, os resultados pretendidos que fala o ETP não pode ser confundido com a satisfação do problema a ser resolvido, que fundamentou a demanda. Naturalmente que o resultado principal pretendido com a contratação é resolver o problema que justificou a solicitação da despesa. Mas, neste caso, os resultados pretendidos se referem a outros benefícios que vão além de suprir a demanda imediata.

9.3. No presente caso, a solução ora planejada **não almeja resultados** com a contratação que ultrapassem a satisfação da necessidade justificada na solicitação, que deu ensejo ao presente artefato de planejamento.

9.4. Com esses resultados, a contratação visa proporcionar benefícios diretos aos servidores municipais, à gestão pública e à coletividade, garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Obras com segurança e eficiência.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Muitas soluções podem demandar providências para adequação do ambiente do órgão, que são os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após sua implantação. Também pode ser considerada como uma providência a necessidade de capacitação do fiscal, gestor e realização de pequenas intervenções de engenharia.

10.2. No presente caso, analisando o objeto e suas repercussões, **não** se constatou a existência de providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.2. É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação



principal.

**11.3.** Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal

**11.4.** No presente caso, não se observam contratações correlatas ou interdependentes com a solução ora objeto de planejamento.

**11.5.** As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

**11.6.** É de ser observar que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade.

**11.7.** Contratações interdependentes são condição "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal.

**11.8.** No presente caso, se constata a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes com a solução ora o objeto de planejamento.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1.** A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

**12.2.** Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável".

**12.3.** As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

**12.4.** No Presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.

## **13. MAPEAMENTO DE RISCOS**

**13.1.** O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado,



**Estado do Rio Grande Do Norte**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN**  
**CNPJ/MF:08.084.014/0001-42**  
**PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM**  
**Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN**

define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

**13.2.** Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

**13.3.** A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

#### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.
	Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.



Estado do Rio Grande Do Norte  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN  
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42  
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM  
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

---

Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.
----------------------	---

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Em atenção ao inciso XIII, § 1, Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela **adequação** da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

---

Francisco Fernandes Pimenta Neta  
Secretário Municipal de Obras